DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 01/06/2025 a 16/06/2025

OBJETIVO: Visità técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1607/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1 CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA DIÁRIA: meia PERÍODO: 03/07/2025 OBJETIVO: Conduzir servidores. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1609/2025

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1 CARGO: Perito Criminal RODRIGO LOPES DA COSTA MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/06/2025 a 30/06/2025

OBJETIVO: Receber material é perícias. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1522/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA MATRÍCULA: 5958379/1 CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/08/2025 a 06/08/2025 OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1612/ 2025

IOLETE MARIA SOUSA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5962759/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias LEONARDO COSTA DOS SANTOS MATRÍCULA: 54185403/1 CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/07/2025 a 18/07/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1611/ 2025 EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1 CARGO: Perito Criminal GILSON RIBEIRO MAGALHÃES MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/07/2025 a 31/07/2025

OBJETIVO: Atender demanda de perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

RESOLVE:

Protocolo: 1261537

Protocolo: 1261602

Art. 1º AUTORIZAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO da Empresa CERUTTI E MOURA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34,757,611/0003-62 , nome fantasia SÓ VISTORIAS, situada no endereço Av Lemos , nº 2720, CEP 66.120-000, Bairro Sacramenta, no Município de Belém-Pa. Art. 2º A mudança de endereço, a que se refere o Art. 1º, terá seus efeitos

válidos a contar da data de sua publicação. RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1261130

PORTARIA Nº 4176/2025-DG/CGP, de 28/10/2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2025/134-CGP, de 08/09/2025, e demais despacho no PAE 2025/3295744,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora de matrícula 54196945/3.

N ₀	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	DELTON DA ROSA BORGES	57216733 /1	DAF/CL/GTRAN
02	ELIENE CARVALHO MOURA	80845577 /1	DHCRV/CHC/GCCFC

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1261106

PORTARIA nº 147/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 28 de outubro de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 01/2025-SSPAD-DETRAN de 28 de outubro de 2025, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade investigativa, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 36/2025-CGD/ SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.367, de 17 de setembro de 2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2025/13156;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA n° 35/2025- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE n° 36.367, de 17/09/2025, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 30 de outubro

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CGC

PORTARIA nº 146/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 28 de outubro de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 01/2025-SSPAD-DETRAN de 28

de outubro de 2025, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade investigativa, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 35/2025-CGD/ SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.367, de 17 de setembro de 2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2024/1231047;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 35/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.367, de 17/09/2025, para conclusão dos trabalhos, conforme

preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 30 de outubro de 2025;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para

Protocolo: 1261479

que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CGC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA No 3762/2025 - CCECV/DG/DETRAN/PA 06/10/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de

serviços de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO o requerimento da empresa CERUTTI E MOURA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.757.611/0003-62, protocolado sob o nº E-2025-3315247, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;